

PROJETO DE LEI Nº 030/15, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio, nos termos da minuta anexa, com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto - Geral de Perícias, visando a conjunção de esforços conjuntos para a confecção de Cédulas de Identidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 29 DE MAIO DE 2015.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal de Administração.